

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 173/2014

Projeto de Decreto legislativoº 048/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede a homenagem de "Diploma de Mérito Policial" aos Guardas Municipais que atuam na cidade de Itapevi.

Autor: Todos os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
25/11/14	
Presidente	

“Concede a homenagem de “Diploma de Mérito Policial” ao Guarda Municipal que atua na cidade de Itapevi”.

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Guarda Municipal que atua na cidade de Itapevi, “Diploma de Mérito Policial”, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados aos moradores da cidade.

Guarda Municipal:

Luciana de Oliveira Alves Silicani.

Sandra Leandro Ramos.

Alexandre Mazzuco.

Gilson Candido Marcelino.

Anderson Luis Rodrigues Rosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
18 NOV 2014	
	
Assinatura	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

A Guarda Municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar as instituições que podem ser criadas pelos municípios para colaborar na segurança pública utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município através de leis complementares. Algumas administrações locais têm utilizado a denominação Guarda Civil Municipal para designar o órgão em cidades do interior e Guarda Civil Metropolitana para as grandes capitais do Brasil. A denominação "Guarda Civil" é oriunda das garbosas Guardas Civis dos Estados, extinta durante a ditadura militar.

A Guarda Civil Municipal ou Guarda Municipal, conforme disposição do § 8º, do artigo 144, da Constituição Federal, é uma agência administrativa municipal, que pode ser criada por lei específica da câmara dos vereadores da cidade, como instrumento de segurança pública do município. Seus componentes possuem as mesmas prerrogativas e obrigações legais que os funcionários municipais. A GCM, como é conhecida, pode ainda auxiliar os outros órgãos de segurança pública, tais como: a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Akdenis Mohamad Kourani
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

Alexandre dos Santos Rodrigues
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"
VEREADOR

Anderson Cavanha
ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

Antonio Carlos de Paulo
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

Camila Godoi da Silva
CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA

Claudio André Carvalho Almeida Lopes
CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR

Claudio Dutra Barros
CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

Eduardo Sanches Casagrande
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

Inácia Maria Nunes dos Santos
INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

Erondina Ferreira Godoy
ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


JOSE LEMES JORGE

"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR


JÚLIO CESAR PORTELA

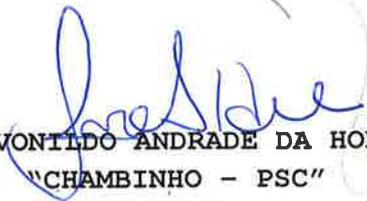
"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

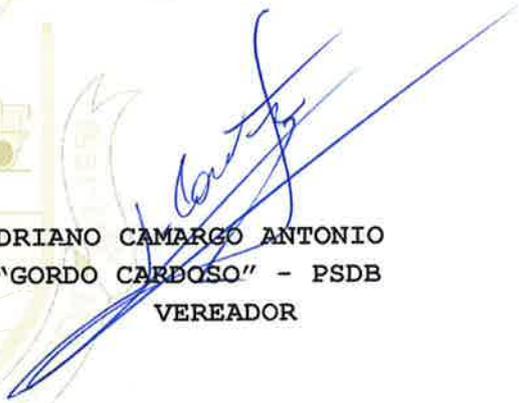
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA

"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR


IVONILDO ANDRADE DA HORA

"CHAMBINHO - PSC"
VEREADOR


ADRIANO CAMARGO ANTONIO

"GORDO CARDOZO" - PSDB
VEREADOR